



# Resolução Conselho Administrativo

## Resolução Administrativa N.º: 3/2023

Aprova o Estudo Atuarial ano 2023, base de dados 2022, do IPMP – Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMP – Instituto de Previdência Municipal de Paragominas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 116 da Lei nº 884, de 26 de maio de 2015, e

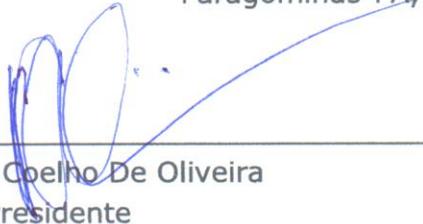
CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Conselho Administrativo em sua reunião extraordinária realizada em 30 de março de 2023, Ata nº 08/2023),

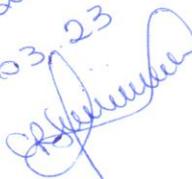
### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o estudo atuarial ano 2023, com base de dados de 31/12/2022, bem como, sugestão ao Poder Executivo quanto ao plano de amortização do déficit atuarial no período de 35 anos, conforme sugerido pelo Atuário responsável pelo estudo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paragominas-PA, 31 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Coelho De Oliveira  
Presidente

Recebido  
31.03.23  


---

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

---

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aprova o Estudo Atuarial ano 2023, base de dados 2022, do IPMP – Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMP – Instituto de Previdência Municipal de Paragominas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 116 da Lei nº 884, de 26 de maio de 2015, e  
CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Conselho Administrativo em sua reunião extraordinária realizada em 30 de março de 2023, Ata nº 08/2023),

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o estudo atuarial ano 2023, com base de dados de 31/12/2022, bem como, sugestão ao Poder Executivo quanto ao plano de amortização do déficit atuarial no período de 35 anos, conforme sugerido pelo Atuário responsável pelo estudo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paragominas-PA, 31 de março de 2023.

**ALEXANDRO COELHO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:**206E7DB7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/04/2023. Edição 3220  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>